

**LEI Nº 1623 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA LUIZ RODRIGUES LIMA, "LUIZ CURÚ", A RUA DR. ZAMENHOF (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL) QUE SE INICIA NA AVENIDA SENADOR FERNANDES TÁVORA E TERMINA NA RUA CAETANO FIGUEIREDO, NO BAIRRO SINHÁ SABÓIA.**

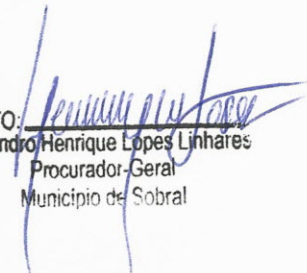
**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada oficialmente de Rua LUIZ RODRIGUES LIMA, "LUIZ CURÚ", a Rua Dr. Zamenhof (sem denominação oficial) que se inicia na Avenida Senador Fernandes Távora e termina na Rua Caetano Figueiredo, no bairro Sinhá Sabóia.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de abril de 2017.**

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
**Prefeito Municipal**

  
VISTO:  
Alexandre Henrique Lopes Linhares  
Procurador-Geral  
Município de Sobral